

DELIBERAÇÃO Nº 025/2024 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 5 de abril de 2024, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do aporte de recursos financeiros no montante de R\$ 948.092,64 (novecentos e quarenta e oito mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS/PR, para celebração do aditivo do Termo de Colaboração com a instituição Ação Social do Paraná – Asilo São Vicente de Paulo.

§1º O Termo de Colaboração destina-se a continuidade de oferta de acolhimento institucional para 22 (vinte e duas) pessoas idosas acolhidas pelo período de 12 (doze) meses.

§2º O valor mensal per capita é de R\$ 3.591,26 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR